

ESTABELECE RESOLUÇÃO Nº 766/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 25 de abril de 2008, 13 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º 57, de 22 de abril de 1997, que delega às Secretarias Estaduais de Saúde, dependendo das competências e prerrogativas compatíveis com o nível de gestão, o credenciamento das Unidades Hospitalares para realização de procedimentos de videolaparoscopia,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do Hospital da Polícia Militar-ES para realização dos procedimentos videolaparoscópicos e videoartroscópicos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de abril de 2008.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde